

## **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

### **EDITAL Nº 06/2014**

Em cumprimento às determinações do Senhor Lidio Michels– Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

**Art. 1º** – Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2014, para o provimento de empregos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de empregados da EMDUR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2014, cujo resultado final foi homologado pelo Edital 05/2014, de 30 de outubro de 2014.

**Art. 2º** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2016.

Lidio Michels  
Diretor Superintendente – **EMDUR**